

PORTARIA nº 05/2022

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2205 dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2022 e a data de início da turma 2205 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2205 – início 07/05/2022		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	07/11/2022	16/12/2022
12 meses	08/05/2023	19/06/2023
18 meses	07/11/2023	18/12/2023
24 meses	07/05/2024	17/06/2024
30 meses	07/11/2024	17/12/2024
36 meses	07/05/2025	16/06/2025
42 meses	07/11/2025	17/12/2025
48 meses	07/05/2026	16/06/2026
54 meses	09/11/2026	18/12/2026
60 meses	07/05/2027	16/06/2027

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

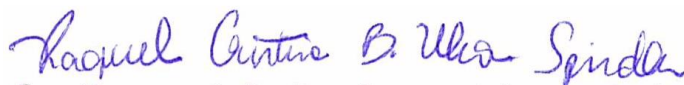
Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 10 de janeiro de 2022



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora